



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR – PR

PORTARIA Nº 089/2013

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, **Sr. REINALDO PINHEIRO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 066/2009 de 11/11/2009, em seu Artigo 114.

R E S O L V E

I – CONCEDER a Sra. **CRISTIANE DA SILVA**, brasileiro, portadora do CPF nº 071.459.929.81, ocupante do Cargo de Carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, de conformidade com a Lei Municipal nº 066/2009, em seu Artigo 114, 90 (noventa) dias de Licença para participar de curso de capacitação profissional, de conformidade com a Declaração de Matrícula por ela protocolado em 27/02/2013, a serem retiradas no período de 28/02/2013 a 28/05/2013.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28/02/2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR, EM 01 DE MARÇO DE 2013.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL